



LEI ORDINÁRIA Nº 702

de 16 de novembro de 1975

**ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono
a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica aberto no corrente exercício CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
C\$. 1.992.276,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS NOVENTA E DOIS
MIL, DUZENTOS SETENTA E OITO CRUZEIROS), para atender as
seguintes dotações do vigente Orçamentos:*

O - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0-02 Encargos Diversos:

*a) Representação de
Gabinete.....C\$ 5.000,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0-05 Serviços de Terceiros:

*e) Publicação de atos
Oficiais.....C\$ 21.000,00*

*f) Locação de imó
veis.....C\$ 40.428,00*

SERVIÇO DO PESSOAL

3.2.7.6-83

Diversos:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -
FGTS.....C\$ 20.000,00

DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.4.0-09

Encargos Diversos:

13° Salário.....C\$
12.000,00

ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.3.0-05

Serviços de Terceiros:

a) Publicidade de atos
Oficiais.....C\$ 50.000,00

d)
Publicidade.....C\$ 21.000,00

3.1.4.2-05

Encargos Diversos:

Recepções e
homenagens.....C\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.4.0-10

Encargos Diversos:

Custas e despesas
judiciais.....C\$ 34.000,00

DEFESA E SEGURANÇA

GUARDA MUNICIPAL

3.1.1.1-20 *Pessoal Civil:*
Vencimentos de cargos e funções temporárias;
Contratados.....C\$
35.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1-60 *Pessoal Civil:*
Contratados.....C\$
20.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.1-61 *Pessoal Civil:*
Contratados.....C\$
265.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

3.1.1.1-70 *Pessoal Civil:*
Contratados.....C\$
120.000,00

3.1.4.0-83 *Encargos Diversos:*
Para atender a despesas com auxílio a
indigentes, inclusive sepultamentos.....C\$
40.000,00

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.1.1-72 *Pessoal Civil:*

Contratados.....C\$ 77.000,00

3.1.2.0-72 *Material de Consumo:*

*Produtos de laboratórios e
farmacêuticos.....C\$11.000,00*

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

3.1.1.1-40 *Pessoal Civil:*

*Provimento efetivo.....C\$
41.000,00*

Contratados.....C\$ 194.000,00

3.1.2.0-40 *Material de Consumo:*

*c) Peças e
acessórios.....C\$ 180.000,00*

3.1.3.0-40 *Serviços de Terceiros:*

*a) Conservação de instalações, equipamentos,
máquinas e
veículos.....C\$ 62.000,00*

SERVIÇOS URBANOS

SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.1.1.0-90 *Obras Públicas:*

*Conservação de próprios
públicos.....C\$ 21.000,00*

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.0-91 Fornecimento de
água.....C\$89.500,00

RUAS E AVENIDAS

3.1.2.0-94 Material de Consumo:
Matérias
primas.....C\$ 6.500,00

4.1.1.0-94 Obras Públicas:
Construção de Galerias
Pluviais.....C\$ 350.000,00

ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.3.0-05 Serviços de Terceiros:
a) Publicidade de atos
Oficiais.....C\$ 70.000,00
d)
Publicidade.....C\$ 32.000,00

GARAGEM E OFICINA

3.1.2.0-99	Material de Consumo:	
		f) Materiais para oficina.....C\$ 6.850,00
3.1.3.0-99	Serviços de Terceiros:	
	Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos.....C\$ 5.000,00	
4.1.4.0-99	Material Permanente:	
		Ferramentas e Utensílios.....C\$ 6.850,00
<u>C\$ 1.992.278,00</u>		

SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1-99	Pessoal Civil:	
		Contratados.....C\$ 245.000,00

Art. 2º.. A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta da anulação das seguintes dotações:

O - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0-02	Material de Consumo:	
		b) Combustíveis e lubrificantes.....C\$ 11.872,00
		c) Peças e acessórios.....C\$ 10.580,00

ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.4.0-05 Encargos Diversos:

Auxílio à União das Entidades
Carnavalescas.....C\$ 10.000,00

4.1.4.0-05 Equipamentos e Instalações:

Equipamentos diversos para instalação do
Órgão.....C\$ 40.132,00

ASSESSORIA JURÍDICA

4.1.4.0-05 Material Permanente:

a) Máquinas de escritório.....C\$
16.800,00

b) Móveis e utensílios.....C\$
10.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO

4.1.3.0-04 Material Permanente:

Diversos equipamentos e
instalações.....C\$ 10.000,00

4.1.4.0-04 Material Permanente:

a) Material
didático.....C\$ 3.000,00

b) Móveis e
utensílios.....C\$ 9.000,00

c) Utensílio de
escritório.....C\$ 7.300,00

d) Máquinas de
escritório.....C\$ 10.000,00

ZELADORIA

3.1.2.0-05

Material de Consumo:

f) Vestuário e uniforme.....C\$

15.000,00

PROTOCOLO E ARQUIVO

3.1.4.0-05

a) Máquinas de

escritório.....C\$ 10.800,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.0-10

Serviços de Terceiros:

e) Serviços

Técnicos.....C\$ 15.000,00

4.1.1.0-10

Obras

Públicas.....C\$ 25.000,00

4.1.3.0-10

Equipamentos e Instalações:

Aquisição de

Veículos.....C\$ 60.000,00

4.1.4.0-10

Material Permanente:

a) Máquinas de

escritório.....C\$ 48.820,00

b) Móveis e

utensílios.....C\$ 17.350,00

d) Máquinas, motores e

aparelhos.....C\$ 6.500,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

4.1.4.0-16 *Material Permanente:*

a) Máquinas de
escritório.....C\$ 18.200,00

b) Móveis e
utensílios.....C\$ 8.000,00

SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

4.1.3.0-12 *Equipamentos e instalações:*

Diversos equipamentos e
instalações.....C\$ 23.520,00

4.1.4.0-12 *Material Permanente:*

a) Máquinas de
escritório.....C\$ 30.550,00

b) Móveis e
utensílios.....C\$ 10.000,00

c) Utensílios de
escritório.....C\$ 5.000,00

SERVIÇOS MECANIZADOS

4.1.3.0-12 *Equipamentos e*
instalações.....C\$ 20.000,00

4.1.4.0-12 *Material Permanente:*

a) Máquinas de
escritório.....C\$ 18.000,00

b) Utensílios de
escritório.....C\$ 2.000,00

TESOURARIA

4.1.4.0-11 *Material Permanente:*

a) Máquinas de
escritório.....C\$ 10.300,00

b) Móveis e
utensílios.....C\$ 5.600,00

c) Utensílios de
escritório.....C\$ 2.000,00

DEFESA E SEGURANÇA

SEGURANÇA DE TRÂNSITO

3.1.2.0-26 *Material de Consumo:*

Material para
emplacamento.....C\$ 12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.0-60 *Equipamentos e instalações:*

a)
Veículos.....C\$ 11.000,00

b) Máquinas, motoras e
aparelhos.....C\$ 10.000,00

3.1.4.0-60 *Material Permanente:*

b) Máquinas de
escritório.....C\$ 10.000,00

ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.3.0-61 *Serviços de Terceiros:*

Serviços Técnicos
especializados.....C\$ 36.000,00

BIBLIOTECA

3.1.3.0-67 *Serviços de Terceiros:*

Serviços Técnicos
especializados.....C\$ 6.000,00

SAÚDE

4.1.1.0-86 *Obras Públicas:*

Prosseguimento do Plano
Habitacional.....C\$ 120.000,00

CENTROS COMUNITÁRIOS

4.1.1.0-71 *Obras Públicas:*

Conclusão e equipamentos dos Centros
Comunitários.....C\$ 300.000,00

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1-94 *Pessoal Civil:*

Provimento
efetivo.....C\$ 100.000,00

4.1.1.0-94 *Obras Públicas:*

Obras de arte (construção de 2
viadutos).....C\$ 321.000,20

Conservação de
pavimentos.....C\$ 276.277,80

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.0.0-95 *Obras Públicas:*

Construção e conservação de
praças.....C\$ 100.000,00

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

4.1.4.0-96

Material Permanente:

Máquinas, motores e aparelhos.....C\$

2.000,00

C\$

1.992.270,00

Art. 3º.. Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 16 de novembro de 1975.

AURÉLIO SCAFFA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 702/1975 - 16 de novembro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em